

PORTARIA Nº 155/2019, DE 02 DE janeiro de 2019.

Ementa: Atribui função a servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Atribuir função a servidora **Maria Claudia Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Psicóloga, diante da demanda de trabalho burocrático junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), devido necessidade de composição de equipe técnica da unidade de atendimento (CRAS).

Art. 2º. A servidora deverá exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º. Fica concedido a servidora descrita no artigo 1º, gratificação pela realização de trabalho especial fora das atribuições do cargo, no percentual de 77 % (setenta e sete) por cento, a ser aplicado sobre seu salário base.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2.019.



OVARCI VILELA FARIA
Prefeito Municipal